



RESOLUÇÃO Nº. 25/2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da numeração das Resoluções Nº. 21/2020 referente à data de 27/10/2021 respectivamente, que dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do CMDCA de Minas Novas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

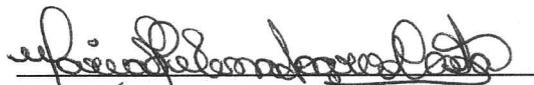
Art. 1º. - RETIFICAR a numeração das Resoluções Nº. 21/2020 referente à data de 27/10/2021 respectivamente;

Art. 2º. - CORRIGIR a numeração da Resolução Nº. 21/2020 datada em 27/10/2021 que passará a vigorar com a seguinte numeração: Resolução Nº. 25/2021 com data de 08 de dezembro de 2021.

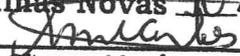
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de dezembro de 2021.


Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 10/12/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE